

"PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA"

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

(dados da empresa), com sede à (endereço completo rua, no. sala andar etc, CEP, Bairro) ., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o no....., neste ato representada por seu(s) Diretor(es) Sr. , nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade R.G. no., e C.P.F. no., , residente e domiciliado, nesta Capital à.....,constitui seus bastantes procuradores:

OUTORGADOS:

ERIKA KAUL BARABAN, brasileira, casada, Despachante Aduaneiro, registro n.º 8D.02.848, portadora do CPF n.º 164.844.118-16 e do RG n.º 22.268.773-3/SSP-SP, estabelecida à Rua Barão de Itapetininga, 151 – 3º andar – conjunto 35 – Centro – CEP 01042-001, São Paulo – SP;

MARCOS ANTONIO BARABAN, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, registro n.º 8D.01.451, portador do CPF n.º 041.798.058-20 e do RG n.º 15.878.998/SSP-SP, estabelecido à Rua Barão de Itapetininga, 151 – 3º andar – conjunto 35 – Centro – CEP 01042-001, São Paulo – SP;

GILSON MANOEL TEIXEIRA, brasileiro, Despachante Aduaneiro, registro n.º 8D.04.434, portador do RG n.º 26.831.977-7 SSP/SP e do CPF n.º 173.122.498-25, estabelecido à Rua Barão de Itapetininga, 151 – 3º andar – conjunto 35 – Centro – CEP 01042-001, São Paulo – SP;

CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, portador do RG n.º 45.009.262-8 SSP/SP e do CPF n.º 372.385.298-07, estabelecido na à Rua Barão de Itapetininga, 151 – 3º andar – conjunto 35 – Centro – CEP 01042-001, São Paulo – SP;

CARLOS FRUSTACI, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, Registro n.º 8D.01.262, portador do RG n.º 16.941.066-3 SSP/SP e do CPF n.º 100.710.158-09, estabelecido na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Aeroporto Internacional de Viracopos;

JOÃO FRANCISCO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, Registro n.º 8D.05.670, portador do RG n.º 18.923.390-4 e do CPF n.º 103.924.178-63, estabelecido à Rua Br. de Itapetininga, 151 – 3º andar – conjunto 35 – Centro – CEP 01042-001, São Paulo – SP;

JOSUÉ MADALENA DE OLIVEIRA, brasileiro, Despachante Aduaneiro, registrado sob n.º 2D.00.382, portador do RG n.º 17.279.259-9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 099.917.228-07, estabelecido à Rua Felipe Xaud, 786 – Buritis – CEP 69303-410 – Boa Vista (RR).

NEWTON NOGUEIRA DE LIMA, Brasileiro, casado Despachante Aduaneiro, Rg.18.286.348-7 CPF.064.859.238-37,Reg.8D.03.528, residente à rua Pedrão, 05 Jd. Presidente Dutra – Guarulhos – SP – CEP. 07172-400.

OSMAR APARECIDO GOMES, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, registro n.º 8D.02.927, portador do RG n.º 23.868.803-3 SSP/SP e do CPF n.º 134.041.638-77, estabelecido à Rua Almirante Barroso, 35 – apto. 61 – Campo Grande – Santos / SP; e

LUCIANO MENEZES DA SILVA, brasileiro, casado, Despachante Aduaneiro, registro n.º 8D.03.806, portador do RG n.º 27.213.436-3 SSP/SP e do CPF n.º 159.084.428-95, estabelecido à Rua Antônio dos Santos Barbosa, nº. 352 – Cidade Náutica – São Vicente-SP, **para exercerem, isoladamente, os seguintes poderes:**

- 1) Representar a outorgante perante todas as Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal em todas as Regiões Fiscais do território nacional (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª)
- 2) Exercer as atividades previstas no artigo 808 do Decreto no. 6.759/2009, e ser habilitado no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX e no MANTRA;
- 3) Requerer e assinar Termos de Responsabilidade, em garantia do cumprimento de obrigação tributária, pedido de Restituição de Indébito, de Compensação ou Desistência das divergências de peso e volume e avarias;
- 4) Praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante, **inclusive ciência em auto de infração**, e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem, total ou parcialmente, sempre com reserva de iguais poderes.
- 5) Representar a outorgante perante o Departamento de Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, podendo exercer as atividades relacionadas com a liberação de Conhecimento de Embarque e a arrecadação de Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, podendo inclusive, subscrever Termos de Responsabilidade, em garantia do seu pagamento, assinar requerimentos, pedidos de restituição de indébito, recolher AFRMM e penalidades, habilitar-se no Sistema Eletrônico de Arrecadação de AFRMM – MERCANTE, praticar todos os

atos necessários ao bom, desempenho deste mandato, podendo substabelecer a terceiros com igual reserva de poderes.

6) Representar a outorgante perante ao Correio, Secretaria da Fazenda ou de Finanças de todos os Estados do território nacional, podendo exercer as atividades relacionadas com a liberação de guia para liberação de mercadoria estrangeira sem comprovação do recolhimento do ICMS, GRNE e GARE, podendo inclusive, subscrever Termos de Responsabilidade, o que se fizer necessário para a liberação (desembaraço) de mercadorias importadas e praticar todos os atos necessários ao bom, desempenho deste mandato, podendo substabelecer a terceiros com igual reserva de poderes.

7) Representar o outorgante perante o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em todos os assuntos de seu interesse, podendo assinar os documentos exigidos pelo Serviço de Vigilância Agropecuária (SVA\VIGIAGRO), inclusive TERMO DE DEPOSITÁRIO (Formulário III) e TERMO DE COMPROMISSO (Formulário IV), conforme IN nr. 36\2006.

8) Representar, isoladamente a outorgante perante o Ministério da Saúde, assim, como quaisquer um de seus Departamentos, Delegacias, Inspeções ou qualquer outro Departamento a ele ligado, inclusive a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em conformidade com o Capítulo VI da Resolução RDC NR. 81 DE 11/11/2008, Com poderes para:

- 1) "peticionamento de fiscalização e liberação sanitária para importação de produtos sob vigilância sanitária";
- 2) "acompanhamento das etapas da inspeção sanitária de bens ou produtos sob vigilância sanitária";
- 3) "recepção de amostras de contraprova de produtos sob vigilância sanitária para análises fiscal ou de controle";
- 4) "tomar ciência de termos legais e outros documentos relacionados à fiscalização de produtos sob vigilância sanitária, e apresentação dos meios de defesa, como impugnação, produção de provas e interposição de recursos";
- 5) "subscrição de Termo de Guarda e Responsabilidade para autorização da saída de produtos sob vigilância sanitária da área alfandegada com ressalva";
- 6) "efetivação da inutilização de produtos sob vigilância sanitária na forma da legislação sanitária".

Praticar todos os atos que forem de interesse da outorgante e tudo o mais que se fizer necessário para a prática e fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda representá-la perante o Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, Ministério do Meio Ambiente e dos Transportes, e substabelecer esta a outrem, total ou parcialmente sempre com reserva de iguais poderes

Esta procuração é válida até: __/__/__ (VALIDA MÁXIMA DE 03 ANOS)

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil e criminal decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbite os limites de poder que a mim é permitido delegar.

LOCAL /DATA : ____/____/____.

NOME E ASSINATURA

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA (VIDE CONTRATO SOCIAL) ASSINAR E RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO. (NOS ENVIAR EM 02 VIAS ORIGINAIS).



COMUNICADO

A partir de **09/09/2013**,
as **PROCURAÇÕES** deverão ter a
formatação abaixo:

- Se esse instrumento for constituído de **até duas folhas**, preferencialmente que seja **frente e verso**;
- Se for constituído por **duas ou mais folhas**, que venha com **assinatura em todas as folhas**, podendo reconhecer somente a última, e, preferencialmente, com carimbo no verso (metade em cada folha), a fim de permitir identificar que todas as folhas pertencem a um único instrumento de representação.